
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 917/2013 de 9 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de maio de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2013-782, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2013, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 173.936,15€ (cento e setenta e três mil novecentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos) à Cooperativa Regional de Economia Solidária (CRESAÇOR), a transferir por duodécimos no montante de 13.941,77€ (treze mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos), e um acerto em abril de 8.200,01€ (oito mil duzentos euros e um cêntimo) com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Microcrédito e UATE, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

3 de maio de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.